

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Madalenense ao Ilustríssimo Sr. GEORGE BARRETO QUENTAL.

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Madalenense ao Ilustríssimo Sr. George Barreto Quental.

**Parágrafo Único** - A Câmara Municipal de Madalena determinará data para que o referido Cidadão receba essa honraria, e que receba deste Poder Legislativo, comunicação prévia sobre este fato.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

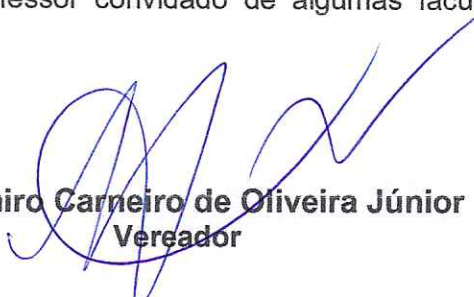
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 26 de Novembro de 2024.



**Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior**  
Vereador

## Biografia

GEORGE BARRETO QUENTAL – George Quental – nasceu no cariri, na cidade de Brejo Santo. É advogado por devoção. Concluiu seu bacharel em direito na Universidade de Fortaleza – UNIFOR. É especialista em Direito Público Municipal através da Faculdade Católica de Salvador –Bahia, de onde se tornou Coautor do Livro Direito Municipal – Volume 2. É também especialista em Direito Processual Civil. Hoje militar com paixão e devoção na seara do escrutínio da Administração Pública Municipalista. Por muito perfilhou as trincheiras da Justiça Eleitoral que tem uma especial paixão pela área, atuou em diversas áreas do direito público e privado, mas sempre com ênfase no binômio Probidade e Elegibilidade, até ser chamado em junho de 2017 a assumir uma nova missão, na qual tornou-se Procurador Geral do Município de Madalena, onde firmou sólidas amizades com lideranças políticas e pessoas de madalena. Já ocupou várias funções dentre elas: Por mais de uma década foi Assessor Jurídico Parlamentar do saudoso Deputado Welington Landim, na qual assessorava várias cidades do Cariri (Brejo Santo, Jati, Porteiras, Mauriti, Milagres, Abaiara, Missão Velha), Assessor Jurídico da antiga ETTUSA, hoje ETUFOR – Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza. É professor convidado de algumas faculdades localizada no Estado do Ceará.



**Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior**  
Vereador